



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

### ATOS OFICIAIS

#### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025-SME  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2024 ..... 3

NOTIFICAÇÃO ..... 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 7

QUADRO DE PESSOAL ..... 9

LEI Nº 5.591  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 22.197  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 22.198  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 22.199  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 22.200  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 15

PORTARIA Nº 22.201  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 15

PORTARIA Nº 22.202  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 15

PORTARIA Nº 22.203  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 15

PORTARIA Nº 22.204  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 16

PORTARIA Nº 22.205  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 16

PORTARIA Nº 22.206  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 16

PORTARIA Nº 22.207  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 17

PORTARIA Nº 22.208  
DE 17 DE JANEIRO DE 2025 ..... 17

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2023 ..... 17

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 169/2024 ..... 17

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 170/2024 ..... 18



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025-SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025-SME Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 09 de fevereiro de 2024 os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** para função de, **Professor Educação Básica II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, INGLÊS e PORTUGUÊS** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” situado à Rua: Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis-SP, no dia **23 de JANEIRO de 2025 (QUINTA-FEIRA)**, às **08h30** para participação na sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 9.773 de 30 de outubro de 2024, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
21	JULIARA KETILEN VILLA	22/05/1989
22	VITORIA CAROLINA MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA	25/06/1996
23	ADRIANA MARIA CASCARANO	24/05/1978
24	EULINDA DE FATIMA SORMANI	15/06/1978
25	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN	18/09/1979
26	FABIANA A C SCATENA LIMA	08/01/1981
27	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	29/09/1984
28	MICHELE FERNANDA GARBIN VIEIRA	03/03/1991
29	TAIS CHICOTTE CALIXTO ROCHA	24/01/1998
30	CELIA REGINA CORREIA	13/07/1972

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CADIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
21	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FALCHI	26/08/2003
22	IACI DE MENDONÇA PANTANO	12/12/1961
23	ELIZANGELA MARIA TOMIN PEREIRA	14/03/1974
24	MARIA DE LOURDES ANDRADE	19/03/1982
25	MONISE CARLA RUBIO FRANCO	25/08/1994
26	BEATRIZ FERREIRA ROCHA	31/10/1997
27	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO	02/08/1998



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

28	JAMILLY ALMEIDA ALVES DOS SANTOS	19/05/1983
29	JOYCE CRISTINA GOMES	18/01/1984
30	EULINDA DE FATIMA SORMANI	15/06/1978

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO
11	DANUBYA BENEDITO GITTI	10/08/1985
12	NATALIA BEATRIZ DOS REIS ANTELO	20/07/1986
13	JOSLAINE DE CARVALHO SCORSIO	02/06/1993
14	DENIS HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	05/03/1996
15	GIOVANNA DIAS DE SOUZA	25/10/1999
16	SIMONE LIMA DA SILVA	11/09/1970
17	ALESSANDRA MARIA CONSTANTINO GARCIA	16/09/1978
18	WELERSON JUNIO OLIVEIRA DE JESUS	22/02/1997
19	MILENA SOARES DE FREITAS	16/06/1998
20	DANDARA TEIXEIRA CAETANO	14/11/2000

#### OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DECLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA CEDRO, nº 55, quadra 18, lote 06, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1394900, ref. NOT 63886/2025.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA CEDRO, nº , quadra 18, lote 07, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1395000, ref. NOT 63890/2025.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA CEDRO, nº , quadra 18, lote 11, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1395100, ref. NOT 63891/2025.

Proprietário do imóvel localizado TRAVESSA CEDRO, nº 55, quadra 18, lote 06, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1394900, ref. NOT 63887/2025.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA CEDRO, nº , quadra 18, lote 07, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1395000, ref. NOT 63888/2025.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA CEDRO, nº , quadra 18, lote 11, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1395100, ref. NOT 63889/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GUANABARA, nº 380, quadra 02, lote 1-10, Bairro JARDIM AMERICA, Inscrição Municipal 727700, ref. NOT 63801/2025.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA SANTA CLARA, nº 341, quadra 08, lote 06, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1127800, ref. NOT 63788/2025.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA SAO JOSE, nº , quadra 95, lote P/1,2 e 3, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 511204, ref. NOT 63879/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DA SILVA, nº 337, quadra 04, lote P-5, Bairro CORINTO, Inscrição Municipal 1375201, ref. NOT 63793/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATARINA MORELI GOSS, nº , quadra 06, lote 03, Bairro JARDIM IPANEMA, Inscrição Municipal 1941300, ref. NOT 63878/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GINO MAGRI, nº , quadra 16, lote 01, Bairro RES ANTONIA FRANCO, Inscrição Municipal 2899500, ref. NOT 63840/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº , quadra M, lote 04, Bairro JARDIM MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2756200, ref. NOT 63874/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº , quadra M, lote 05, Bairro JARDIM MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2756300, ref. NOT 63875/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 916, quadra 01, lote 13, Bairro VILA REGINA, Inscrição Municipal 1014500, ref. NOT 63876/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº 703, quadra 88, lote P5, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 494600, ref. AI Nº 253/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº 401, quadra 18, lote 15, Bairro PAULISTANO, Inscrição Municipal 2047900, ref. AIR Nº 44/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº , quadra 15, lote 05, Bairro PAULISTANO, Inscrição Municipal 2043600, ref. AIR Nº 45/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro JARDIM DO TREVO, Inscrição Municipal 1762000, ref. AIR Nº 56/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. WEVERTON RODRIGUES DE CARVALHO, nº 198, quadra 09, lote 20, Bairro CONJ HAB RES ITALIA, Inscrição Municipal 3702000, ref. AIR Nº 54/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CENAFONTE CECCATO, nº 785, quadra 04, lote 20, Bairro JARDIM ROSA AMARELA, Inscrição Municipal 1058100, ref. AIR Nº 51/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APARECIDO VALENTIM DA SILVA, nº 109, quadra 19, lote 23, Bairro CONJ HAB JAYME BAPTISTA LEONE, Inscrição Municipal 3136100, ref. AIR Nº 55/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO BENEZ, nº , quadra 08, lote 09, Bairro RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3472800, ref. NOT 63906/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VEREADOR LORIVAL MARCONDES, nº , quadra 21, lote 21, Bairro JARDIM VITORIA, Inscrição Municipal 3203900, ref. NOT 63978/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RIO GRANDE DO SUL, nº 3334, quadra 70, lote 04, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 463000, ref. NOT 63900/2025.

Fernandópolis, 16 de janeiro 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### PEB INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
44	RENATA CIDRÃO DOS SANTOS RODRIGUES	32.415.742-3
45	REGIANE JOSINA DA SILVA	42.377.289-2
46	NATÁLIA SASSO CAPARROZ	46.074.888-9
47	DANATHIELE DE SOUZA	56.943.482-8
48	MÁRCIA ROSA CAVALCANTI	27.330.260-7

#### PEB II ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
5	CAMILLA COLLAÇO LOPES	43.462.193-6

#### PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
5	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0
6	ANA PAULA LUPPI	40.107.343-9

#### PEB II INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FERNANDA SILVA RANDO	41.217.065-6
2	MURILO AUGUSTO GIOVA DA SILVA	40.094.961-1

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### QUADRO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL						
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS						
DATA: 31/12/2024						
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS	
	REF.	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Agente Comunitário de Saúde	-	173	-	173	149	24
Agente de Apoio Escolar	8	403	-	403	291	112
Agente de Combate às Endemias	-	55	-	55	47	8
Agrimensor	23	1	-	1	0	1
Almoxarife	19	5	-	5	2	3
Analista Ambiental/Biólogo	27	1	-	1	0	1
Analista Ambiental/Engenheiro Civil	27	1	-	1	0	1
Analista Ambiental/Químico	27	1	-	1	0	1
Analista de Controle Interno	-	4	-	4	0	4
Analista de Sistemas	22	1	-	1	0	1
Assessor de Direção	22	-	6	6	2	4
Assessor Pedagógico	27	31	-	31	28	3
Assistente Contábil	22	1	-	1	0	1
Assistente de Administração I	16	20	-	20	1	19
Assistente de Administração II	19	10	-	10	7	3
Assistente de Administração III	27	5	-	5	1	4
Assistente de Controle de Material	19	1	-	1	0	1
Assistente de Diretoria	27	3	-	3	1	2
Assistente Depto. Administrativo	19	5	-	5	3	2
Assistente Depto. Financeiro	17	1	-	1	0	1
Assistente Depto. Pessoal	17	1	-	1	0	1
Assistente Patrimonial	17	1	-	1	0	1
Assistente do Setor de Pessoal	20	1	-	1	0	1
Assistente Social - Classe I	24	29	-	29	28	1
Assistente Social - Classe II	25	3	-	3	1	2
Assistente Social - Classe III	26	3	-	3	3	0
Assistente Social - Classe IV	27	2	-	2	2	0
Assistente Social - Chefe	22	-	1	1	0	1
Assistente Social Escolar	24	2	-	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem - Classe I	12	35	-	35	0	35
Auxiliar de Enfermagem - Classe II	14	10	-	10	1	9
Auxiliar de Enfermagem - Classe III	16	5	-	5	1	4
Bibliotecário	17	3	-	3	1	2
Borracheiro	13	4	-	4	1	3
Carpinteiro	12	4	-	4	0	4
Chefe Depto. Habitação	-	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Processamento de Dados	-	-	1	1	0	1
Chefe Depto. PRODEIC Projeto, Des., Ind.,	-	-	1	1	0	1
Chefe Depto. Urbanismo	-	-	1	1	0	1
Cirurgião Dentista - Classe I	24	30	-	30	5	25
Cirurgião Dentista - Classe II	25	12	-	12	7	5
Cirurgião Dentista - Classe III	26	6	-	6	5	1
Cirurgião Dentista (Estável)	-	1	-	1	0	1
Contador	27	5	-	5	3	2
Coordenador Sucen	18	1	-	1	0	1
Coveiro	20	6	-	6	4	2
Cuidador Social	9	2	-	2	1	1
Desenhista	15	6	-	6	1	5
Digitador	19	2	-	2	1	1
Educador Físico Escolar	18	20	-	20	0	20
Eletricista	14	8	-	8	4	4
Eletricista Auto	16	4	-	4	1	3
Encanador	14	6	-	6	2	4
Encarregado Cad. Imobiliário	18	2	-	2	0	2
Encarregado Creche	14	10	-	10	1	9
Encarregado de Arquivo	12	1	-	1	0	1
Encarregado de Equipe	16	5	-	5	0	5
Encarregado Depto. Almoxarifado	-	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. C.P.D.	-	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. P. Arquivo	-	-	1	1	0	1

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKAMURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/E8EF-F910-A98D-ZC62> e informe o código E8EF-F910-A98D-ZC62





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

Encarregado Depto. Pessoal	-	-	1	1	0	1
Encarregado Depto. Tesouraria	-	-	1	1	0	1
Enfermeiro - Classe I	25	74	-	74	66	8
Enfermeiro - Classe II	26	4	-	4	3	1
Enfermeiro - Classe III	27	2	-	2	0	2
Escrivário - Classe I	12	40	-	40	0	40
Escrivário - Classe II	14	30	-	30	11	19
Escrivário - Classe III	17	9	-	9	3	6
Fiscal de Rendas	20	18	-	18	8	10
Fiscal Municipal	18	34	-	34	19	15
Fonoaudiólogo	21	6	-	6	1	5
Funileiro Pintor	16	1	-	1	0	1
Inspetor de Escola	12	81	-	81	20	61
Intérprete de Deficiente Auditivo	-	2	-	2	2	0
Lançador	21	4	-	4	0	4
Maestro	26	2	-	2	1	1
Marceneiro	15	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe I	14	4	-	4	2	2
Mecânico de Veículos Leves - Classe II	16	2	-	2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe III	22	1	-	1	1	0
Médico Atendente (Estável)	-	1	-	1	1	0
Médico Atendente - Classe I	22	28	-	28	1	27
Médico Atendente - Classe II	23	10	-	10	0	10
Médico Atendente - Classe III	24	5	-	5	0	5
Médico Veterinário	27	6	-	6	5	1
Mestre de Obras	19	8	-	8	1	7
Motorista - Classe I	11	82	-	82	37	45
Motorista - Classe II	12	24	-	24	18	6
Motorista - Classe III	13	17	-	17	12	5
Museólogo	25	1	-	1	0	1
Operador de Computador	21	2	-	2	2	0
Operador de Máquinas - Classe I	16	17	-	17	5	12
Operador de Máquinas - Classe II	19	3	-	3	1	2
Operador de Máquinas - Classe III	21	3	-	3	1	2
Operador de Máquinas - Classe IV	22	9	-	9	3	6
Operador de Trator - Classe I	16	3	-	3	2	1
Operador de Trator - Classe II	19	2	-	2	0	2
Operador de Trator - Classe III	21	1	-	1	0	1
Operador de Usina Leite	10	2	-	2	0	2
Orientador Social	9	6	-	6	0	6
Padeiro	13	3	-	3	0	3
PEB Ensino Fundamental I e IV	-	153	-	153	152	1
PEB Infantil I e IV	-	257	-	257	253	4
PEB II Ensino Fund. - Artes	-	22	-	22	17	5
PEB II Ensino Fund. - Ciências	-	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - Ed. Artística	-	1	-	1	1	0
PEB II Ensino Fund. - Ed. Física	-	28	-	28	20	8
PEB II - Educação Especial	-	12	-	12	12	0
PEB II Ensino Fund. - Geografia	-	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - História	-	3	-	3	1	2
PEB II Ensino Fund. - Inglês	-	32	-	32	21	11
PEB II Ensino Fund. - Matemática	-	4	-	4	3	1
PEB II Ensino Fund. - Português	-	4	-	4	2	2
Pedreiro (Estável)	-	1	-	1	1	0
Pedreiro	14	36	-	36	16	20
Pintor	14	7	-	7	5	2
Procurador do Município	-	7	-	7	7	0
Professor de Informática	22	11	-	11	10	1
Programador	20	1	-	1	0	1
Protético - Classe I	10	3	-	3	1	2
Protético - Classe II	11	1	-	1	0	1
Protético - Classe III	12	1	-	1	0	1
Psicólogo	24	33	-	33	23	10
Psicólogo Escolar	24	6	-	6	3	3
Secretário de Escola	15	1	-	1	1	0
Secretário Serviço Junta Militar	15	1	-	1	1	0
Serviços Diversos - Classe I	10	314	-	314	55	259

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIYAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.100cc.com.br/verificacao/E8EF-F910-A96D-2C62> e informe o código E8EF-F910-A96D-2C62





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

Serviços Diversos - Classe II	10	168	-	168	124	44
Serviços Diversos - Classe III	11	156	-	156	103	53
Serviços Diversos - Classe IV	13	53	-	53	12	41
Soldador	12	1	-	1	0	1
Sub - Coordenador Administrativo	21	1	-	1	0	1
Técnico Agrícola	19	3	-	3	1	2
Técnico em Agropecuária	19	4	-	4	2	2
Técnico de Enfermagem	17	72	-	72	55	17
Técnico em Som e Iluminação	17	4	-	4	0	4
Técnico Desportivo - Classe I	8	3	-	3	0	3
Técnico Desportivo - Classe II	13	3	-	3	0	3
Técnico em Geoprocessamento-Autocad	21	4	-	4	0	4
Técnico em Turismo	17	1	-	1	0	1
Telefonista - Classe I	14	6	-	6	1	5
Telefonista - Classe II	14	2	-	2	1	1
Tesoureiro	27	2	-	2	0	2
Torneiro Mecânico	15	3	-	3	0	3
Turismólogo	25	1	-	1	0	1
Vigia - Classe I	8	24	-	24	1	23
Vigia - Classe II	9	3	-	3	0	3
Vigia - Classe III	10	2	-	2	1	1
Vigilante Sanitário Epidemiológico	17	1	-	1	0	1
Visitador Sanitário - Classe I	11	25	-	25	0	25
Visitador Sanitário - Classe II	12	10	-	10	0	10
Visitador Sanitário - Classe III	13	5	-	5	1	4
<b>SUB TOTAL</b>		<b>3003</b>	<b>16</b>	<b>3019</b>	<b>1744</b>	<b>1275</b>
<b>Lei Complementar nº 17/1999</b>						
Assistente de Planejamento da Educação	23	-	1	1	0	1
Assistente Técnico de Ed. Infantil	22	-	2	2	0	2
Assistente Técnico de Ensino Fund.	22	-	3	3	0	3
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>Lei Complementar nº 57/2007</b>						
Ouvidor Público	-	-	1	1	1	0
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar nº 81/2010 e nº 122/2015 e alterações</b>						
<b>Área da Saúde</b>						
Médico ESF	-	29	-	29	27	2
<b>SUB TOTAL</b>		<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>	<b>27</b>	<b>2</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015 e alterações</b>						
<b>Área da Saúde</b>						
Analista Clínico	22	4	-	4	2	2
Auxiliar em Saúde Bucal	12	35	-	35	16	19
Cirurgião Dentista Esp. Em Buco-Maxilo	26	2	-	2	1	1
Cirurgião Dentista Esp. Em Endodontia	26	4	-	4	1	3
Cirurgião Dentista Esp. Em Estomatologia	26	2	-	2	0	2
Cirurgião Dentista Esp. Em Odontopediatria	26	2	-	2	2	0
Dentista ESF	-	27	-	27	16	11
Farmacêutico	23	34	-	34	26	8
Fiscal de Saúde Pública	14	10	-	10	5	5
Médico Ginecologista/Obstetra	-	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 20 h	-	2	-	2	1	1
Médico Infectologista - 40 h	-	2	-	2	1	1
Médico Neuropediatria	-	2	-	2	0	2
Médico Pediatra	-	3	-	3	1	2
Médico Psiquiatra	-	3	-	3	0	3
Técnico de Laboratório	14	3	-	3	1	2
<b>SUB TOTAL</b>		<b>137</b>	<b>0</b>	<b>137</b>	<b>74</b>	<b>63</b>
<b>Lei Complementar nº 122/2015 e alterações</b>						
<b>Área Geral</b>						
Agente Administrativo	16	126	-	126	59	67
Agente de Serviços Urbanos	15	6	-	6	4	2
Analista Ambiental/ Eng. Agrônomo/ Florestal	27	2	-	2	1	1
Arquiteto Urbanista	27	4	-	4	1	3
Auxiliar de Sala de Aula	9	40	-	40	2	38
Berçarista	9	25	-	25	22	3
Cuidador de Alunos Port. Nece. Especiais	9	10	-	10	3	7

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIYAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.100cc.com.br/verificacao/E8EF-F910-A96D-2C62> e informe o código E8EF-F910-A96D-2C62





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

Educador Físico	18	3	-	3	1	2
Analista Ambiental/ Eng. Ambiental e Sanitarista	27	2	-	2	1	1
Engenheiro Civil	27	5	-	5	1	4
Engenheiro de Seg. no Trabalho	21	2	-	2	1	1
Engenheiro Eletricista	27	3	-	3	1	2
Fiscal de Obras	14	7	-	7	0	7
Fisioterapeuta	21	15	-	15	5	10
Mecânico de Veículos Pesados	16	3	-	3	0	3
Merendeira	9	110	-	110	52	58
Nutricionista	21	13	-	13	11	2
Pedagogo	23	4	-	4	2	2
Podador de Árvores	9	6	-	6	0	6
Psicopedagogo	23	2	-	2	1	1
Recreador	9	20	-	20	9	11
Serralheiro	15	2	-	2	0	2
Servente de Pedreiro	9	8	-	8	3	5
Técnico de Informática	15	10	-	10	2	8
Terapeuta Ocupacional	21	6	-	6	2	4
Topógrafo	21	3	-	3	1	2
<b>SUB TOTAL</b>		<b>437</b>	<b>0</b>	<b>437</b>	<b>185</b>	<b>252</b>
<b>Lei Complementar nº 258/2023</b>						
<b>Área da Educação</b>						
Intérprete de Libras	24	1	-	1	1	0
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar 128/2015</b>						
<b>Área da Educação</b>						
Diretor de Escola	-	32	-	32	29	3
Supervisor de Ensino	-	4	-	4	3	1
<b>SUB TOTAL</b>		<b>36</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>32</b>	<b>4</b>
<b>Lei Complementar nº 152/2017</b>						
Advogado do CREAS	21	1	-	1	1	0
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>Lei Complementar nº 139/2017</b>						
Assessor de Meio Ambiente	-	-	2	2	1	1
Chefe de Seção	-	-	79	79	53	26
Chefe de Gabinete	-	-	1	1	0	1
Diretor de Divisão	-	-	63	63	32	31
Gerente	-	-	26	26	13	13
Presidente do IPREM	-	-	1	1	0	1
Secretário Municipal	-	-	16	16	0	16
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>188</b>	<b>188</b>	<b>99</b>	<b>89</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3644</b>	<b>211</b>	<b>3855</b>	<b>2164</b>	<b>1691</b>

DENOMINAÇÃO	REF.	CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2024
ASSISTENTE SOCIAL	24	3	0
AUXILIAR DE COZINHA	8	16	0
AUXILIAR EDUCACIONAL	8	189	3
DENTISTA ESF	-	1	0
ENFERMEIRO	25	0	1
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	8	9	0
PEB - INFANTIL	-	119	2
PEB - ENS. FUND.	-	94	1
PEB II - ARTE	-	12	0
PEB II - CIÊNCIAS	-	4	0
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	25	0
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	-	11	0
PEB II - GEOGRAFIA	-	1	0
PEB II - HISTÓRIA	-	1	0
PEB II - INGLÊS	-	14	1
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	-	4	0
PEB II - MATEMÁTICA	-	5	0

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIAMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/E8EF-F910-A96D-2C62> e informe o código E8EF-F910-A96D-2C62





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

PSICÓLOGO	24	3	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	17	1	8
<b>TOTAL</b>		<b>512</b>	<b>16</b>

Fernandópolis/SP, 16/Janerio/2025

*Aristófanes Okiana*  
*Secretário Municipal de Recursos Humanos*

Assinado por 1 pessoa: ARISTOFANES OKIANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/ESEF-F910-A96D-2C62> e informe o código ESEF-F910-A96D-2C62





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### LEI Nº 5.591 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

###### LEI Nº 5.591 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

(Institui o “Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas”, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, objetivando beneficiar pessoas deficientes, com mobilidade reduzida, dificuldade de locomoção e/ou acamadas, e dá outras providências).

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fernandópolis-SP, o programa denominado “Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas”, com intuito de disponibilizar, a título gratuito e sob a forma de empréstimo, cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores e outros materiais, aparelhos ou equipamentos necessários para facilitar a locomoção de pessoas deficientes, com mobilidade reduzida e/ou acamadas.

Art. 2º O programa terá como principal objetivo promover a arrecadação de doações dos materiais, aparelhos ou equipamentos, junto a pessoas físicas, pessoas jurídicas, órgãos governamentais, consultórios médicos, farmácias e assemelhados, bem como entre as pessoas da comunidade, sendo após destinados para os fins de que trata a presente lei.

Art. 3º Os materiais, aparelhos ou equipamentos doados devem estar em bom estado de conservação e funcionalidade adequada para os fins a que se destinam.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, por decreto, no que for necessário e pertinente para melhor eficácia de sua aplicabilidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.197 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.197 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **JAQUELINE FERNANDES MIRANDA**, RG: 26.734.859-9, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 15.127/2024, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.198 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.198 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **CRISLAINE DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS**, RG: 48.637.163-3, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 120/2025, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.199 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.199 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **FRANCISCO MESSIAS DE CASTRO ARAÚJO**, RG: 27.882.678-7, **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, conforme Memorando nº 387/2025, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.200 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.200 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **VITOR HUGO MENDONÇA**, RG: 44.965.805-3, Psicólogo, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **GERENTE**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 747/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.201 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.201 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA**, RG: 46.254.546-5, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Memorando nº 364/2025, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.202 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.202 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor senhor **CLÁUDIO CALIAN DE SOUZA**, RG: 43.332.801-0, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, para exercer as atribuições do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 715/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.203 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.203 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **DAMARIS APARECIDA RODRIGUES**, RG: 43.950.929-4, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 281/2025, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.204 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.204 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **EBERTE GONÇALVES TEMPONI**, RG: 42.899.631-0, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 292/2025, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.205 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.205 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **EDISON ROLIM NETO**, RG: 27.508.772-4, do cargo público de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 1.003/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.206 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.206 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **ADILSON DA SILVA LEAL**, RG: 40.091.843-2, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 1.255/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.207 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.207 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **AGNALDO DOS SANTOS**, RG: 33.578.404, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 1.255/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 22.208 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.208 – DE 17 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **DAIANE RAMOS DE JESUS**, RG: 34.278.280-0, do cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, conforme disposto no Memorando nº 1.255/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2023

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2023.**  
PROCESSO Nº 371/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA.

ASSINATURA: 11/12/2024

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2023, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 13/12/2024 A 13/12/2025, CONFORME ITEM 5.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTAR EM 4,84% OS VALORES, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC, CONFORME ITEM 6.1.3.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 6.584,20 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Fernandópolis-SP, 17 de janeiro de 2025.

**ELISEU PEREIRA DA SILVA NE**  
*Agente de Contratação*

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 169/2024

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 169/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS  
ASSINATURA: 16/01/2025

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 15/01/2025, Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 3 (Três) meses passando sua vigência de **15 de fevereiro de 2025** para **05 de maio de 2025**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

Fernandópolis-SP, 17 de janeiro de 2025.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
*Agente de Contratação*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Edição 1.598

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2024

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 170/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COOP. DE AGRICULTURA FAMILIAR

DE FERNANDÓPOLIS ASSINATURA: 16/01/2025

OBJETO: Conforme Parecer Jurídico datado em 15/01/2025, Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 3 (Três) meses passando sua vigência de **15 de fevereiro de 2025** para **05 de maio de 2025**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

Fernandópolis-SP, 17 de janeiro de 2025.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
Agente de Contratação